



EDITAL DO TURISMO Nº 003/2026

CADASTRO MUNICIPAL PARA SELO DE QUALIDADE DO TURISMO

Apresentação

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, convoca os empresários e comércios locais para participarem do processo de Cadastro Municipal para recebimento do Selo de Qualidade do Turismo.

1. Do Objetivo do Cadastro:

1.1 O Selo de Qualidade do Turismo tem como objetivo estimular a melhoria contínua da gestão do negócio e da qualidade dos serviços prestados pelas empresas do setor turístico ou não, adotando boas práticas e procedimentos definidos para seu negócio no Município de Estiva.

1.2 Desta forma, o Selo trabalhará com um conjunto de elementos para melhorar a competitividade, a eficácia e a flexibilidade da empresa por meio de planejamento, organização e compreensão de cada atividade. Esses elementos podem determinar a qualidade percebida em diferentes fatores, como por exemplo: qualidade na prestação de serviço e a qualidade nos processos.

1.3 Para que tudo isso faça sentido, o processo de avaliação do Selo de Qualidade é distribuído nas seguintes dimensões:

- 1.3.1 requisitos legais (quitação das obrigações com o Poder Público);
- 1.3.2 gestão;
- 1.3.3 inovação;
- 1.3.4 sustentabilidade;
- 1.3.5 infraestrutura;
- 1.3.6 oferta de serviço;
- 1.3.7 atendimento;



TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ESTIVA - MINAS GERAIS



1.3.8 parte social e econômica.

1.4 Todos esses processos configuram uma forma de organização empresarial, de se colocar as coisas nos seus devidos lugares de maneira sistêmica. Orienta no tratamento dos processos e ações que devem ser executados para que não-conformidades não ocorram novamente, e auxilia as organizações a desenvolver um apreço maior pelos seus clientes, auxiliando no desenvolvimento de lideranças, e contribui para o envolvimento das pessoas.

1.5 Disponibilizar instruções para melhoria da qualidade dos produtos, através de treinamentos, visitas técnicas, apoio de marketing e publicidade, palestras, entre outras ações executadas pelo Município, em datas e locais pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

1.6 O Selo de Qualidade do Turismo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado automaticamente pela Secretaria Municipal de Turismo após confirmação do Check List realizado dos processos de avaliação que autorizam a utilização do Selo de Qualidade.

1.6.1 Caso o estabelecimento não esteja dentro dos padrões do protocolo do Selo de Qualidade do Turismo, o mesmo perderá o direito de utilizar o Selo, sendo autorizado somente após adequação dos processos.

1.6.2 Os processos de avaliação serão disponibilizados após 1ª visita técnica realizada pela Secretaria Municipal de Turismo ao estabelecimento credenciado.

1.7 O Cadastro Municipal para o Selo de Qualidade do Turismo terá todas as suas informações utilizadas para subsidiar, avaliar, impulsionar e garantir outras iniciativas do setor turístico.

2. Dos participantes:

2.1 Poderão participar do Cadastro Municipal do Selo de Qualidade do Turismo Empresas e Comerciantes Autônomos residentes e domiciliados em Estiva que tenham atividades desenvolvidas nas seguintes áreas:

2.1.1 Meios de Hospedagem





- 2.1.2 Restaurantes, Lanchonetes, Cafeterias, Bares e similares
- 2.1.3 Supermercados, Barbearias, Clínicas, Lojas, Farmácias
- 2.1.4 Oficinas, Autopeças e Posto de Combustível
- 2.1.5 Transportadoras Turísticas
- 2.1.6 Agências de Turismo
- 2.1.7 Organizadoras de Eventos
- 2.1.8 Empreendimentos de Entretenimento e Lazer (Atrativos)
- 2.1.9 Casa de Espetáculos
- 2.1.10 Locadoras de Veículos para turistas
- 2.1.11 Guias de Turismo
- 2.1.12 Artesãos
- 2.1.13 Produção Artesanal
- 2.2 Documentação necessária para realização do Cadastro:
 - 2.2.1 Cartão do CNPJ;
 - 2.2.2 Cópia dos atos constitutivos da empresa ou MEI (contrato social, registro de Microempreendedor Individual - MEI ou outro documento que comprove);
 - 2.2.3 documento de identidade do representante legal;
 - 2.2.4 CPF do representante legal;
 - 2.2.5 Cópia do comprovante de residência do representante legal;
 - 2.2.6 Certidão de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa Tributária do Município;
- 2.3 Certificado CADASTUR ou comprovante de cadastro, caso a Empresa ou Comércio sejam diretamente do setor do turismo;
 - 2.3.1 Cópia do certificado do CADASTUR ou
 - 2.3.2 Comprovante de cadastro realizado para o CADASTUR através do link:
<https://cadastur.turismo.gov.br>.
 - 2.3.3 O Cadastur poderá ser cadastrado no ato da inscrição na Secretaria de Turismo;

3. Das inscrições:



- 3.1 Os interessados em realizar o cadastro deverão se inscrever pelo formulário virtual <https://forms.gle/5DZ6RzLck2qLz9py5> ou através de ficha de inscrição (anexo I) pessoalmente na Secretaria de Turismo.
- 3.1.1 Além do preenchimentos dos dados para cadastro, serão necessários anexar fotos e logotipo do estabelecimento;
- 3.1.2 Caso não possua logotipo, o mesmo poderá ser enviado posteriormente, ou quando for solicitado.
- 3.2 Orienta-se aos interessados em se cadastrar que o preenchimento do formulário é progressivo, sendo concluído somente ao final da inscrição das informações.
- 3.3 Ao final do preenchimento do formulário, o cadastrado deverá receber, em seu endereço eletrônico informado no formulário, a confirmação automática de recebimento gerado pela plataforma digital **GoogleForms**.
- 3.4 Ficará à disposição na Secretaria Municipal de Turismo, o **formulário impresso para cadastro**, que mediante atendimento agendado, poderá ser preenchido de modo presencial.

4. Disposições gerais:

- 4.1 Será conferida publicidade das empresas e comerciantes autônomos participantes do procedimento de cadastro de que trata este edital no Diário Oficial do Município de Estiva.
- 4.2 Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, pelo telefone 0800 011 2600, pelo *whatsapp* da Secretaria (35) 9.9706-0515 ou (35) 9.9967.4392, das 8h às 17h, de segunda a sexta- feira ou pelo e-mail: turismoestivamg@gmail.com
- 4.3 As disposições constantes deste edital, que porventura estiverem em discordância com quaisquer dispositivos legais, serão por estes absorvidas.
- 4.4 Integram este edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:



4.4.1 Anexo I - Ficha de Inscrição

4.5 Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de publicação.

Estiva, 03 de Fevereiro de 2026

FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA E NORONHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
CULTURA, ESPORTE E LAZER - MAT. 1420



TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ESTIVA - MINAS GERAIS



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA O SELO DO TURISMO

Estiva, _____ de _____ de 2026

À Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Senhores,

Eu, _____, portador

do RG nº _____, CPF Nº _____,

representante da empresa _____

CNPJ _____ Localizada à _____

_____, nº _____,

bairro _____ na cidade de ESTIVA - MINAS GERAIS, Telefone Celular _____,

venho respeitosamente **solicitar meu credenciamento** no Chamamento Público Nº003/2026 do SELO DO TURISMO, enquadrando-me na categoria:

- () Meios de Hospedagem
- () Restaurantes, Lanchonetes, Cafeterias, Bares e similares
- () Supermercados, Barbearias, Clínicas, Lojas, Farmácias
- () Oficinas, Autopeças e Posto de Combustível
- () Transportadoras Turísticas
- () Agências de Turismo
- () Organizadoras de Eventos
- () Empreendimentos de Entretenimento e Lazer (Atrativos)
- () Casa de Espetáculos
- () Locadoras de Veículos para turistas
- () Guias de Turismo
- () Artesãos
- () Produção Artesanal

Firmo estar ciente de todas as normas do Edital de Chamamento Público Nº 003/2026.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do Representante Legal



TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ESTIVA - MINAS GERAIS